



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0264 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2010

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de um Agente Comunitário de Saúde, do Programa Saúde da Família, para preenchimento de vaga existente no Quadro de Pessoal, CONVOCA os candidatos classificados no concurso de ingresso realizado em 2010, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedentes, caso haja desistência do convocado, para se apresentar até o dia 14 de maio de 2013, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335, Centro), munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, quando for o caso (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo (cópia);
- 01 foto 3x4 recente.

EMPREGO	CONVOCADO	CLAS.
Agente Comunitário de Saúde – Parque Bela Vista	Camila Eduarda dos Santos	6º

Os candidatos também deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 15 de maio de 2013, às 9h30, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público. Jacarezinho, 06 de maio de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO n. 002/2010

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 03 (três) Professores para preenchimento de vagas existentes no Quadro do Magistério Público Municipal, CONVOCA os candidatos classificados no concurso de ingresso realizado no dia 16/01/2011, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência dos convocados:

ÁREA DE ATUAÇÃO	CONVOCADOS	CONTRATAÇÃO
Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil	301º a 303º	03

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 14 de maio de 2013, munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, quando for o caso (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Cópia simples dos títulos apresentados na prova de títulos; e,
- 01 foto 3x4 recente.

Os candidatos também deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 15 de maio de 2013, às 9h30, para agendamento dos exames médicos necessários.

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:

DIA: 15 de maio de 2013 – quarta-feira.

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Rua Dr. Costa Junior, 1065, Praça Rui Barbosa, Jacarezinho/PR.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0264 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

No momento da escolha das vagas, o convocado deverá apresentar cópia do documento que comprova a escolaridade exigida para exercício do cargo pretendido.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 06 de maio de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2013 - Prorrogação da abertura

Objeto: O presente certame tem como objeto aquisição de material ambulatorial e equipamentos hospitalares permanentes para o Fundo Municipal de Saúde conforme anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 271.958,65 (duzentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).**

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Unitário.**

Abertura: às 09:00 h do dia 21 de maio de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao_jacare@yahoo.com.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de maio de 2013.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 2.562/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de constituição de uma Equipe Local responsável pela elaboração do PAR (Plano de Ações Articuladas) referente ao Plano de Metas compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto 6.094 de 24 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para, constituírem a Equipe Local do PAR.

Sendo indicados os respectivos, membros:

- I – MAGDA CRISTINA SOUZA NOGUEIRA, Dirigente Municipal de Educação;
- II – MARIA ELIZABETH RODRIGUES CARREIRA, Técnica da Secretaria Municipal de Educação;
- III – LISDETE APARECIDA BACCON LOPES PINHEIRO, Técnica da Secretaria Municipal de Educação;
- IV – DANIELLE CRISTINE SILVANO CRUZ, Técnica da Secretaria Municipal de Educação;
- V – LUCIANA ALVES FERREIRA, Representante dos Diretores de Escola;
- VI – ALINE SANTOS ANTONIETO PINTO, Representante dos Coordenadores de Escola;
- VII – VALÉRIA CRISTINA GIROLDO CAMUSSI CARRASCO, Representante dos Professores da Zona Rural;
- VIII – LILIAN PEREIRA DE AZEVEDO TOLEDO, Representante dos Professores da Zona Urbana;
- IX – GISLENE PEREIRA DA SILVA, Representante do Quadro Técnico Administrativo;
- X – CARLA CRISTIANE GARCIA, Representante do Conselho Municipal de Educação;
- XI – PATRÍCIA MARTONI, Representante dos Conselhos Escolares;
- XII – ANA MARIA MAXIMIANO URIAS TEODORO, Representante do Quadro Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogação as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de abril de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0264 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.563/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear Maria Fernanda Gonçalves da Silva para a função de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar Silvestre Marques, com a carga horária de 20 horas, a contar de 22 de março de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de abril de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.570/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar Adriana Avelino Costa, para atuar como Professora, Classe: 1, Nível: "B", Matrícula n.3691-9, a contar de 03 de abril de 2013, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de abril de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.571/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Formalizar a extinção do contrato de trabalho firmado entre o Município de Jacarezinho e a Professora, **Luiza de Fátima Souza Bueno**, Matrícula nº. 1020-0, CTPS nº. 00078852- Série: 0007/PR, em razão de desligamento requerido pela mesma.

Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de abril de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.572/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar Lorena Kalil, CTPS n. 3327188 – Série: 001-/PR, para o cargo de Auxiliar Administrativo, IV.I, Classe: "A", Matrícula n. 3690-1 a contar de 22 de março de 2013, para a Secretaria Municipal de Finanças.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de abril de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0264 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.573/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Formalizar a extinção do contrato de trabalho firmado entre o Município de Jacarezinho e a Agente Comunitária de Saúde, **Cristiane Maria Leal Mattia**, Matrícula nº. 2935-1, CTPS nº. 21066 - Série: 000550/PR, em razão de desligamento requerido pela mesma.

Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 abril de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.575/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Formalizar a extinção do contrato de trabalho firmado entre o Município de Jacarezinho e a Auxiliar Administrativo, **Claudineia Cardoso de Farias Silva**, Matrícula nº. 3257-3, CTPS nº. 40650 - Série: 00055/PR, em razão de desligamento requerido pela mesma.

Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 abril de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.574/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Formalizar a extinção do contrato de trabalho firmado entre o Município de Jacarezinho e a Auxiliar de Serviços Gerais I, **Ana Maria Alexandre**, Matrícula nº. 2802-9, CTPS nº. 0003063 - Série: 00053/PR, em razão de desligamento requerido pela mesma.

Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 abril de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.576/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Formalizar a extinção do contrato de trabalho firmado entre o Município de Jacarezinho e a Agente Comunitário de Saúde, **Maria Madalena Pereira Nogueira**, Matrícula nº. 2954-8, CTPS nº. 1134056 - Série: 001-0/PR, em razão de desligamento requerido pela mesma.

Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 abril de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0264 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.577/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme memorando n. 060/2013 - DGRH:

CONVOCA:

A professora **Michelle Silva Fonseca Gaioni**, Matrícula nº. 3118-6, para reassumir imediatamente as suas funções, sob pena de, considerando o excessivo número de faltas injustificadas, resultar justa causa para a rescisão de contrato de trabalho, conforme o art. 482, *i*, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 abril de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.578/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Formalizar a extinção do contrato de trabalho firmado entre o Município de Jacarezinho e a Auxiliar de Serviços Gerais I, **Neusa Borba Ricardo**, Matrícula nº. 1229-7, CTPS nº. 0007194- Série: 00020/PR, em razão de desligamento requerido pela mesma.

Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 abril de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 20/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 45/2013.

OBJETO: contratação para a realização de exames laboratoriais de A a Z, conforme tabela AMB/92.

Nº. OTE	TEM	DESCRIÇÃO	JUNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	Porcentagem de Desconto
1	1	Exames laboratoriais, para pacientes do Fundo Municipal de Saúde conforme tabela AMB/92	UND	1,00	R\$ 65.000,00	8%

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS DINIZ LTDA.

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

RECURSOS: 1210.1030100362.097- 3.3.90.39.00 - FR - 496 - Cód. REDUZIDO 1379

1210.1030100362.097 - 3.3.90.39.00 - FR - 303 - Cód. REDUZIDO 1338.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2013.

FISCAIS DO CONTRATO: Carla Aparecida Ramalho Morais.
Jacarezinho, 19 de abril de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 08/2010.

CONTRATO Nº: 90/2010.

OBJETO: contratação de empresa especializada que forneça profissionais para trabalhar na Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho

CONTRATADA: CONSTRUTORA GARRA S/C LTDA.

VALOR: R\$ 237.200,00 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2013.

DOTAÇÃO:

0710.0412200192.046	3.3.90.37.00	FR 000	Cód. Reduzido 1821
0910.1854100252.067	3.3.90.37.00	FR 000	Cód. Reduzido 1189
0910.0412200232.063	3.3.90.37.00	FR 000	Cód. Reduzido 1188

Jacarezinho, 24 de abril de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0264 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.870/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item I e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.229,38 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0410	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0410.1236100091.012	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 105 – Alienação de Bens da Educação – Exercícios Anteriores.	370,23
DOTAÇÃO		0410.1236100092.022	
3.3.30.39.00	125	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 107 – Salário Educação – Exercícios Anteriores.	4.859,15
TOTAL DO CRÉDITO			5.229,38

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, nas Fontes de Recursos Abaixo:

105	Alienação de Bens da Educação	370,23
107	Salário Educação	4.859,15
TOTAL		5.229,38

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de maio de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal